



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

SPLIU considera urgente a reforma do modelo da ADD

Os recentes acontecimentos, peçados de incidentes críticos, de um enorme desânimo, de frustração, e até de revolta, por parte de avaliados e de avaliadores, levaram o SPLIU a priorizar a reforma do modelo de avaliação do desempenho docente, a par do tempo de serviço congelado que falta recuperar (6 anos, 6 meses e 23 dias), de um regime especial de aposentação antecipada, da revisão e alteração do mecanismo de recrutamento e seleção de professores (concursos), e de horários e condições de trabalho justos, no seu quadro reivindicativo de curto prazo.

Os motivos primordiais que levaram o SPLIU a considerar urgente a reforma do atual modelo da ADD são os seguintes:

- Eminente subjetividade dos procedimentos a observar no processo, o que implica, inevitavelmente, insustentáveis arbitrariedades;
- Indicadores e variáveis incontrolláveis têm provocado desvios, erros, omissões, e, principalmente, desigualdades nos juízos de valor produzidos;
- Mérito relativo ao empenho e desempenho docente, limitado por quotas, gera turbulência e degradação nas relações interpessoais, na comunicação, na gestão de conflitos, no funcionamento de grupos de trabalho, na participação..., logo, produz um quadro de enorme desmotivação, com implicações nocivas no clima de escola;
- Degradante constatação dos docentes que, tendo sido avaliados com pontuação igual ou superior a 8 (Muito Bom ou Excelente), veem o seu mérito ser preterido por critérios subjetivos, arbitrários e enviesados, acabando por lhes ser atribuída a menção qualitativa de Bom, ou seja, o seu empenho e desempenho, apesar de Muito Bom ou Excelente, não é reconhecido por um sistema castrador da vontade, do empenho, e da entrega à nobre missão de educar e ensinar;
- A obtenção das menções qualitativas de Muito Bom e de Excelente ganha particular importância nos 4º e 6º escalões da carreira docente, também eles sujeitos a quotas, verificando-se que só transitam de escalão, sem filtro, os docentes que obtêm Muito Bom ou Excelente. Constata-se, desta forma, que existe uma dupla "tributação", leia-se, um duplo filtro, dilacerador das legítimas expectativas sobre o trabalho desenvolvido;
- Impossível não se estabelecerem comparações, e, tal prática, evidencia tendências desvios arbitrários, traduzidos em processos injustos, com benefício para uns, e prejuízo para outros;
- As garantias (reclamação e recurso hierárquico) dos avaliados relativamente ao processo estão viciadas e adulteradas, desde a conceção até à sua aplicação.



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

- Incumprimento do Governo ao não ter procedido à avaliação do regime da ADD durante o 4º ano de vigência do diploma legal, desrespeitando o disposto no nº 6 do Artigo 30º do DR nº 26/2012, de 21 de fevereiro.

Na perspetiva sistémica e integrada do SPLIU sobre esta importante matéria, impõe-se que o Governo inicie rapidamente conversações com as organizações sindicais representativas dos professores, que permitam definir o quadro propiciador de uma negociação séria e avisada sobre a urgente revisão e alteração do modelo de avaliação do desempenho docente.

Lisboa, 31 de maio de 2021

A Direção Nacional